



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 194

23 de Dezembro de 2021

PG. 1/3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021. – ID 2257/2021.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021**

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - <b><u>MARCIA MARIA BORGHI - ME</u></b> , CNPJ - 04.158.490/0001-00.
OBJETO: - Fornecimento de fogos para realização do evento denominado Réveillon na praça de eventos atrás do Paço Municipal, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2021.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 11.680,00 (Onze mil, seiscentos e oitenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme realização dos serviços, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal, juntamente com as certidões do INSS, FGTS, e CNDT.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: - Prazo para realização dos serviços, fica condicionado conforme programação Municipal que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2021. O prazo vigência do presente contrato será de 30 (Trinta) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.
Diamante do Norte – Pr., 21 de Dezembro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 194

23 de Dezembro de 2021

PG. 2/3



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000

### TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 50/2021, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de MARCIA MARIA BORGHI - ME, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.158.490/0001-00, com sede na Av. Antonio Ormeneze, 713 Centro, CEP 87.970,00, em Nova Londrina – PR, que apresentou o orçamento de menor valor para a contratação, valor este global de R\$ 11.680,00 (onze mil seiscientos e oitenta reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 21 de dezembro de 2021.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

Publique-se



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código x3sENU neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021**

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme proposta para o Chamamento Público que tem por objeto o Chamamento Público tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade para as unidades de Atenção Básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, torna Público a **ADJUDICAÇÃO**, em nome da seguinte empresa Credenciada:- **CLÍNICA GAVASSI MED LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 44.372.866/0001-07, com sede a Rua Francisco Antônio Bono nº 48-A, Centro - CEP 87.990-000, em Diamante do Norte – PR., e-mail:romeugavassi.rg@gmail.com, telefone (44)99123-0333, que apresentou valor estimado para o Item 02, de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), para o período de 12 (dozes) meses.

Nos termos do Parecer Jurídico nº 268/2021 de 20 de dezembro de 2021.

Diamante do Norte, 21 de dezembro de 2021.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

